



TERCEIROS

ANO II, Nº CXXVII DAVINÓPOLIS – MA.

QUARTA FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2021

EDIÇÃO DE HOJE: 03 PÁGINAS

SUMÁRIO:

TERCEIROS

PREFEITURA DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

.....Nº 002

AVISO DE LICITAÇÃO

.....Nº 002

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

.....Nº 002

EXTRATO DE CONTRATO

.....Nº 002

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Davinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da entidade da Administração Direta deste Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Davinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.davinopolis.ma.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.davinopolis.ma.gov.br/diario As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Davinópolis – MA
CNPJ: 01.616.269/0001-60
Rua. Cinco, S/N – Centro
Site: davinopolis.ma.gov.br
Diário: davinopolis.ma.gov.br/diario

TERCEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS

PORTARIA

PORTARIA NOM. Nº. 0220/2021 DE 02 DE MARÇO DE 2021. Nomeação de Ouvidora Adjunta da Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **NATÁLIA OLIVEIRA LACERDA** para o cargo de **OUVIDORA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 02 de março de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

PORTARIA NOM. Nº. 0187/2021 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021. Nomeação Diretora do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento desta Prefeitura Municipal e dá outras providências. **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento do servidor, **RESOLVE:** Art.1º - Nomear o (a) senhor (a) **MARISA FREITAS DOS REIS** para o cargo de Diretora do Departamento de Estudos e Projetos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, desta Prefeitura. Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. **Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS**, aos 01 de Fevereiro de 2021. **RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS** Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. A Prefeitura Municipal de Davinópolis, através de seu Presidente da CPL toma público para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob a égide da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, do tipo Menor Preço Global, objetivando: Contratação de Empresa para serviço reforma e ampliação da Casa do Idoso – Davinópolis - MA. **ABERTURA:** 22 de março de 2021 às 09:00hrs, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua 05, s/n, Centro, Davinópolis – MA, sendo presidida pelo Presidente da CPL. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.davinopolis.ma.gov.br. Davinópolis – MA; 05 de março de 2021. Rael da Cruz Silva. Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021 SEDES DISPENSA Nº 003/2021 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 4º, LEI 13.979/2020 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA) **CONTRATADA:** F DA S PEREIRA COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ 12.340.610/0001-13 **VALOR:** 16.750,00 (dezesseis mil, setecentos e cinquenta reais). **OBJETO:** Contratação de Serviços Funerários para atendimento as pessoas de baixa renda do Município de Davinópolis - MA. Estando presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 4º da Lei 13.979/2020, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 01 de março de 2021. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS (MA). EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). **CONTRATADA** F DA S PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME, CNPJ/MF nº 12.340.610/0001-13. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo o fornecimento de urnas funerárias tipo popular, serviço de traslado intermunicipal e interestadual, destinado a atender pessoas de baixa renda no município de Davinópolis (MA). **PRAZO:** INÍCIO: 01.03.2021 TÉRMINO: 01.06.2021. **VALOR:** R\$ 16.750,00 (DEZESSEIS MIL E SETECENTOS CINQUENTA REAIS) **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 08.122.1203.2061 - Manutenção da Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros pessoa jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito

Estado do Maranhão
Município de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Terceiros

Secretaria Municipal de Administração
Rua. Cinco – S/N – Centro – Davinópolis – MA
Cep: 65927-000, Fone: (99) 3015-6703
Diário.oficiaieletronico@davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante
Secretario Municipal de Administração

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário Eletrônico por e-mail;
- b) Medida da página – 17 cm de largura e 25 cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do e-mail enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas

Informações: (99) 3015-6703

Assinatura Digital